

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR "Um futuro brilhante, num presente atuante".

DECRETO Nº 104,

DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA"

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 597 de 14 de novembro de 2012:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 30.100,00 (Trinta mil e cem reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2013.

LOURENÇO DELAI PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, e publique-se

Áureo Antônio Salvi

Sec. Municipal de Administração e Fazenda